

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL

## ANEXO II – CIDADE, REGIME DE CONTRATO, LOTAÇÃO, VAGAS, CARGO; REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS, CARGA HORÁRIA E RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES REQUISITOS E RESPONSABILIDADES DO CARGO

Cidade	Regime de Contrato	Lotação	Quant. vagas	Cargo	Remuneração	Benefícios	Carga Horária semanal
Goiânia-GO	CLT	FUNAPE/Projeto Parque Tecnológico Samambaia-UFG - Ampliação da Capacidade de Geração de Empreendimentos Inovadores	1	Agente de Inovação – Gerente de Planejamento	RS 5.000,00	<b>Imediato:</b> Vale Transporte, se necessário.	20 horas (presencial) de segunda a sexta das 08:00 as 12:00 ou das 13:00 as 17:00

## RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS RESPONSABILIDADES DO CARGO.

**Cargo: Agente de Inovação – Gerente de Planejamento**

**Descrição do cargo (síntese):** Assessorar a gestão no planejamento e implementação do Plano Diretor do Parque Tecnológico; supervisionar projetos e obras de urbanização, manutenção ou implantação dos edifícios e demais instalações físicas do Parque Tecnológico; gerenciar os processos de avaliação de imóveis e obtenção de certificados, licenças, alvarás, autorizações e demais documentações, junto a órgãos municipais, estaduais e federais; apoiar na elaboração de normas, relatórios, projetos, orçamentos, elaboração de layouts, maquetes eletrônicas e documentações técnicas do Parque Tecnológico;

**Requisitos:**

**Mínimo:** Ensino superior completo na área de engenharia civil ou arquitetura e urbanismo; conhecimento avançado em Autocad e/ou Revit; registro profissional ativo;

**Desejável:** Experiência em planejamento e acompanhamento de obras civis e de urbanização; elaboração de projetos executivos e orçamentos; conhecimento de práticas voltadas ao atendimento dos ODS (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável) e em práticas ESG (sigla em inglês para Environmental, Social e Governance).

**Conhecimento** – Planejamento e acompanhamento de obras civis e de urbanização; licenciamentos, regulamentação e avaliação de imóveis; legislações pertinentes à execução de obras e instalações;

**Habilidades** – assertividade no atendimento ao público-alvo; boa comunicação; proatividade; capacidade de gestão do tempo, organização de dados e informações, bom

relacionamento interpessoal, saber agir com prontidão, dar feedback.

**Atitudes** - querer agir com: Eficiência, respeito, comprometimento, transparência e inovação – Assiduidade, pontualidade, responsabilidade, foco em resultados, ética, discrição, cordialidade, equilíbrio emocional e disposição para o autodesenvolvimento.

**Responsabilidades:** Pela lisura e integridade das informações prestadas nos processos sob sua responsabilidade, portando-se com ética e profissionalismo no desempenho das atribuições do cargo, bom atendimento ao cliente externo e interno, pela confidencialidade e sigilo das informações, bem como pelos equipamentos e materiais colocados à sua disposição.

(Assinado eletronicamente)

**Profa. Dra. Sandramara Matias Chaves**

Diretora Executiva

## ANEXO\_II\_QUADRO\_DE\_VAGAS\_EITAL\_16\_2024.pdf

Documento número #5d94b9c9-3f4f-4777-b2f2-5e288a0a2482

Hash do documento original (SHA256): 1b1ae910908130a51a6a5e928fd853bd66eb416c62aa7ff36b651eb171f0edec

### Assinaturas

 **Sandramara Matias Chaves**

CPF: 167.056.881-49

Assinou como representante legal em 08 mar 2024 às 14:18:34

### Log

- 08 mar 2024, 11:51:08 Operador com email ruandder@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número 5d94b9c9-3f4f-4777-b2f2-5e288a0a2482. Data limite para assinatura do documento: 07 de abril de 2024 (11:50). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 08 mar 2024, 11:51:09 Operador com email ruandder@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: sandramara@funape.org.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandramara Matias Chaves e CPF 167.056.881-49.
- 08 mar 2024, 14:18:34 Sandramara Matias Chaves assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandramara@funape.org.br. CPF informado: 167.056.881-49. IP: 200.137.204.2. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.6090078 e longitude -49.2550423. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.776.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 08 mar 2024, 14:18:34 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5d94b9c9-3f4f-4777-b2f2-5e288a0a2482.



#### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5d94b9c9-3f4f-4777-b2f2-5e288a0a2482, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).